



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 060/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Aprova a realização de cursos de férias.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 21 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução CONSEPE Nº 003/2005, de 10 de março de 2005;

CONSIDERANDO o Memorando nº 223/10 PROGRAD/UFERSA, de 09 de dezembro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a realização de cursos de férias das seguintes disciplinas:

I – No Campus Mossoró: Resistência dos Materiais I; Mecânica Geral I; Fenômenos de Transporte; Projeto de Sistemas Digitais; Laboratório de Sistemas Digitais; Arranjos Produtivos Organizacionais; Administração Rural; Contabilidade Gerencial e de Custos; Gestão de Pessoas II; Patologia Geral; Eletricidade e Magnetismo; Laboratório de Ondas e Termodinâmica; Pesquisa Operacional; Cálculo Numérico; Cálculo I; Cálculo II; Geometria Analítica; Introdução à Função de Várias Variáveis; Histologia Veterinária.

II – No Campus Angicos: Laboratório de Mecânica Clássica; Laboratório de Química Analítica.

III – No Campus Caraúbas: Cálculo I; Geometria Analítica.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício